

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA BRIQUEDOPRAÇA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando a análise detalhada dos documentos apresentados referentes à prestação de contas do recurso destinado a Brinquedopraça;

Considerando as deliberações realizadas na reunião do dia 26 de maio de 2025, conforme ata nº 184,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final do recurso destinado a construção da Brinquedopraça de Dorés do Rio Preto, conforme os relatórios apresentados, que se encontram anexos a esta resolução e a devolução do saldo no valor de R\$ 1.334,92 ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCOP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto, 26 de maio de 2025.



Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social